

Despacho n.º 9-A/2017 P

Nomeação do Adjunto para o Gabinete de Apoio ao Presidente

Quadriénio de 2017/2021

No uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 42.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeio o senhor António Jorge da Costa Campos, como Adjunto do Gabinete de Apoio ao Presidente.

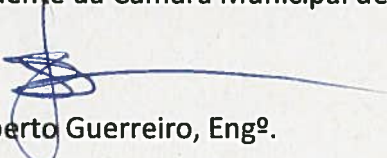
A remuneração, competências, garantias, deveres e incompatibilidades dos membros deste Gabinete de Apoio à Presidência são as constantes do artigo 43.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designadamente quanto ao disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 7.º deste diploma.

O presente despacho entra imediatamente em vigor.

Publicite-se nos termos da Lei.

Paços do Concelho de Odemira, 18 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Odemira,


José Alberto Guerreiro, Eng.º.